



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 001/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, em 9 de janeiro de 2025.
Jefferson Bertucci

Abre seleção de alunos para o PET/Química/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET);
A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação (MEC), republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

A Portaria n.º 002/2025-PEN, que nomeia a comissão de seleção de alunos para o PET/Química/UEM.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Química, da Universidade Estadual de Maringá (PET/Química/UEM).

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado a partir da 1.ª série do curso de Química;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa, a partir da data de ingresso como bolsista no PET;
- III - Não possuir vínculo empregatício após o início das atividades como bolsista do PET/Química/UEM;
- IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e
- V - Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do PET/Química/UEM.

2. O estudante candidato deve estar ciente, ainda, das atribuições do aluno bolsista estabelecidas no Art. 18º da portaria supracitada:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. Das vagas: As vagas serão preenchidas pelo(s) candidato(s), conforme disponibilidade, em ordem de classificação, para ocupar vaga para bolsistas e não bolsistas, aos acadêmicos de Química.

4. Os interessados deverão fazer a sua inscrição, preenchendo o formulário Google Forms, disponibilizado pelo grupo PET/Química/UEM em plataformas digitais (@petquimicauem), das 0h do dia 13 de janeiro de 2025, às 23h59min do dia 19 de janeiro de 2025. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição:

I - Horário acadêmico atualizado, acessado pela SISAV do aluno;

II - Histórico escolar do aluno, acessado pela SISAV do aluno;

III - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA;

Parágrafo único – O resultado da homologação dos inscritos ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2025, em Edital publicado no site da Pró-Reitoria de Ensino (PEN). (<http://www.pen.uem.br>).

5. Atividades e calendário de seleção aos inscritos homologados:

Atividade	Data	Horário	Local
Reunião com PET/Química/UEM	24/01/2025	13:30	Bloco E78 sala 08
Entrevista	27/01/2025 e 28/01/2025	11:30	Bloco E78 sala 08

5.1. Reunião com o PET Química e a definição do horário das entrevistas na sala 016;

5.2. Entrevistas individuais em ordem alfabética, com duração máxima de 10 minutos por candidato, a serem realizadas presencialmente no Bloco E78, sala 08;

5.3. Avaliação do Histórico Escolar pela banca avaliadora.

§ 1.º O horário de cada entrevista será agendado de acordo com a disponibilidade do grupo PET Química e número de candidatos, dentro do período previsto.

§ 2.º A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção ou na reunião do grupo acarretará em sua desclassificação. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão.

6. Critérios de avaliação das atividades

6.1. Cada candidato será pontuado com notas de 0,0 a 10,0, de acordo com a avaliação dos itens 5.1. e 5.2. das Atividades de Seleção (Item 5), onde todos os membros da banca avaliarão as seguintes características:

Atividade 5.1. – Interesse e postura durante a reunião;

Atividade 5.2. – Será avaliado durante a entrevista as informações passadas pelo candidato, o interesse do mesmo pelo grupo e o perfil do candidato

7. Alunos de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, tem como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução n.º 016/2012-CAD.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



8. O resultado da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN) (<http://www.pen.uem.br>).

9. Este Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 9 de janeiro de 2025.

